

Depois de dois dias de intensos trabalhos encerra-se o IX Congresso do Ministério Público. Foi, como desejava a direcção do SMMP, um Congresso aberto à sociedade civil, em que interagiram os cidadãos. Cidadãos aqui nas mais variadas vestes: de académicos, autarcas, comentadores, jornalistas, magistrados, responsáveis políticos, sindicalistas, empresários e... artistas.

Abrirmos a Justiça ao mundo exterior, como aqui fizemos, comporta riscos.

Escutámos intervenções que apreciámos muito, outras nem tanto. Mas também por isso saímos daqui todos mais enriquecidos e a compreendermo-nos melhor.

E nós, magistrados, talvez mais conscientes das nossas responsabilidades e daquilo que os cidadãos atentos e responsáveis que aqui ouvimos pensam e esperam de nós.

A estrutura do Congresso, propositadamente aberta à apresentação de comunicações e ao debate, constituiu, também, um desafio à participação dos magistrados do Ministério Público.

Com temas como «O Ministério Público que somos, o Ministério Público que gostaríamos de ser» pretendeu-se dar voz às reflexões e introspecções, que tantas vezes fazemos mas não expressamos, quanto às nossas expectativas e frustrações profissionais, ao Ministério Público tal como o imaginamos e a que gostaríamos de pertencer, para além da espuma dos dias.

O Ministério Público será no futuro sobretudo aquilo que nós próprios quisermos que seja e formos capazes de ajudar a construir.

Apresentámos e discutimos, também com contributos valiosíssimos de colegas nacionais e estrangeiros e de reputados académicos, enriquecidos pelo debate, aquelas que são as «principais distorções e soluções do processo penal» e a «organização, especialização, coordenação e liderança do Ministério Público».

Um processo penal que encontre novos equilíbrios entre, por um lado, as garantias de defesa do arguido e, por outro, a protecção dos direitos da vítima e a defesa da comunidade. Um processo penal que se aproxime da verdade material, pressuposto essencial da decisão justa e compreensível para o cidadão.

Um processo penal sufragado pelas instâncias internacionais, designadamente pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e pela Organização das Nações Unidas.

As alterações legislativas são necessárias mas insuficientes.

A organização interna do Ministério Público requer novos impulsos, pois há muito tempo que nada se avança nessa área. Escutámos a experiência de organização interna da Fiscalía General de Espanha, aqui trazida pelo Fiscal General da Galiza, Carlos Varela, em que se destaca a organização em várias áreas especializadas como, por exemplo, para o combate a diversos tipos de criminalidade, à protecção do ambiente, ao urbanismo.

Outras áreas requerem atenção e outros modelos de organização, coordenação e liderança, como a protecção do consumidor contra práticas abusivas, a violência doméstica, o urbanismo na vertente criminal e de defesa e reposição da legalidade, a protecção dos menores, entre outras.

O Ministério Público, pelas suas múltiplas e multifacetadas funções, opera como elo de ligação entre a sociedade e o sistema judiciário como aqui foi evidenciado pelos intervenientes no painel «O cidadão como destinatário e interveniente na realização da justiça – a intermediação do Ministério Público».

Num contexto de reorganização judiciária o SMMP tem alertado para as especificidades da organização do Ministério Público nas novas comarcas.

Há zonas de convergência entre a organização das duas magistraturas e não se pode perder a oportunidade para reforçar o paralelismo entre ambas. Desde logo no que tange às perspectivas de progressão nas carreiras, às normas do concurso e da colocação e preenchimento de lugares, à inamovibilidade, às regras de distribuição de serviço e de processos, ao quadro de funcionários afecto a cada uma das magistraturas.

Mas o Ministério Público tem que estar, por força de todas as funções que exerce, mais perto dos cidadãos. Sobretudo dos mais carenciados e desafortunados cuja protecção, como se pode ler no excelente livro da Dr^a Inês Carvalho, apresentado neste Congresso, está historicamente associada à génese do Ministério Público português.

É por isso necessário que a nova reorganização judiciária contemple essa vertente e garanta essa proximidade através do estabelecimento de serviços de atendimento ao público que compensem a grande extensão das novas comarcas e as dificuldades de mobilidade dos cidadãos.

Será uma medida necessária que contribuirá para reforçar o acesso ao direito.

Falou-se de «Ética e responsabilidade, a imagem da Justiça».

De quanto é necessário rever e reforçar os conceitos de ética e responsabilidade e apostar em novas valências no quadro do recrutamento e formação de magistrados, para evitar o perigoso trajecto do «Triângulo das Bermudas», de que falava um dos conferencistas.

A par da componente técnica é necessário considerar e trabalhar outras vertentes: a capacidade de decisão, a coragem para decidir, a independência, a capacidade de resistência a ambientes hostis, valores testados numa postura de abertura à sociedade e não de isolamento.

A independência como algo que tem que ser cultivado interiormente.

Que não pode depender apenas da regulação externa por via dos estatutos, mas fundar-se na atitude individual de cada um de nós.

Como se viu através das intervenções que tivemos a oportunidade de assistir da Relatora Especial para a Independência do Poder Judicial, Gabriela Knou, que nos honrou com a sua presença, a independência do poder judicial é uma preocupação das mais altas instâncias internacionais.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Com este Congresso e com as eleições do próximo dia 24, fecha-se mais um ciclo na vida do SMMP.

Devo dizer que ainda não saí e já sinto saudades.

Há três anos aceitei candidatar-me à Presidência do SMMP em circunstâncias especialmente difíceis.

Mas temos que estar à altura do que nos acontece. Há desafios que não se recusam quando está em causa algo em que se acredita.

Foi um mandato tão difícil quanto aliciante para os que não viram a cara à luta e se sentem desafiados e espicaçados pelas dificuldades.

A uma conjuntura política sem precedentes, marcadamente contra as magistraturas e os tribunais, acrescia, cresce, um ambiente interno no Ministério Público desfavorável.

Apesar de todo o peso de uma estrutura hierárquica em que o responsável máximo nos tem como adversários, estoicamente, resistimos!

Num país em que a postura dominante para muitos é passarem entre os pingos da chuva sem se molharem, a direcção do SMMP recusou a subserviência quando ela seria a atitude mais cómoda e conveniente.

Batemo-nos por aquilo em que acreditamos: um Ministério Público democrático, que promova o mérito em detrimento da confiança pessoal e da fidelidade acrítica, defensor da legalidade democrática e do princípio da igualdade de todos os cidadãos perante a lei.

Demarcámo-nos do modelo e da imagem de um Ministério Público que nos é estranho, com o qual não nos identificamos, que quiseram impor-nos de fora... com a cumplicidade de dentro.

Agora é hora de mudar. E nós damos o exemplo.

Tão importante quanto saber estar é percebermos que chegou a hora de sair.

Com o desapego próprio de quem está nos cargos para servir as instituições e as causas e não para alimentar vaidades pessoais.

O SMMP tem um passado respeitável e uma intervenção louvável e imprescindível na configuração do Ministério Público português.

Tem um presente que não desmerece a sua história e que o abriu aos novos tempos e caminhos do futuro.

Mas... os tempos são novos e a sua grandeza está na capacidade que tiver para, honrando o seu passado e o seu presente, agarrar e construir o futuro. Como qualquer instituição que se quer rica e permanentemente revitalizada.

Não há pessoas insubstituíveis e a ninguém é legítimo apropriar-se do património histórico do SMMP, ou arvorar-se em seu representante natural.

Pela minha parte foi uma honra ter servido o SMMP e ter sentido o apoio dos seus associados. Agora, agora, retomo a tempo inteiro as minhas funções de magistrado do Ministério Público e de sócio de base do Sindicato.

Disponível para colaborar sempre que for convocado a fazê-lo e a intervir em sede própria quando considerar necessário.

Mas seguro e confiante que a futura Direcção, legitimada pelo voto, a quem exclusivamente cabe representar o SMMP, estará à altura dos desafios.

Sei bem o que valem o Rui Cardoso e os membros da futura direcção. Por isso estou seguro e confiante no futuro.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Aos que me acompanharam nestes três anos, aqui fica o meu agradecimento público. Pela lealdade, pela franqueza, pela frontalidade, pela crítica, pelo apoio e pelo estímulo, pela amizade que se fortaleceu e perdurara. Tive o privilégio de integrar uma equipa de gente extraordinária.

Uma democracia saudável exige uma sociedade civil interveniente e transparente. Os sindicatos e associações sindicais da área da justiça têm um papel riquíssimo. Assim seja valorizado e considerado pelos responsáveis políticos.

Um sindicato de magistrados deve ser por natureza um sindicato independente. Tão independente quanto independentes têm que ser os magistrados que representa. Só esse traço distintivo poderá afirmar o SMMP como parceiro interveniente e respeitado.

Só esse trajecto poderá continuar a afirmar o SMMP como entidade que congrega a grande maioria dos magistrados do Ministério Público portugueses, de todas as sensibilidades.

Permita-me, Senhor Vice Presidente da Assembleia da República, que lhe agradeça a sua presença na sessão de encerramento deste IX Congresso do Ministério Público, para nós de enorme significado.

Ela só pode representar a importância que o Parlamento, por natureza Casa da Democracia, atribui ao relevante papel que o SMMP tem vindo a ter, ao longo da sua história, nos processos legislativos dos diplomas da área da Justiça. Quer nos contactos regulares com todos os grupos parlamentares quer nos pareceres e nas intervenções na Comissão Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da AR.

A presença de V. Ex^a, bem como das Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, de todos os grupos parlamentares, nestes dois dias, é reveladora do significado que nos atribuem, não apenas como entidade vocacionada para a defesa do estatuto sócio profissional dos magistrados do Ministério Público, para onde alguns nos querem remeter, mas como parceiro e interlocutor indispensável em todas as questões da justiça.

Temos vindo a defender que a importância da Justiça e a necessidade da sua reforma e do reforço da sua credibilização perante o cidadão devem envolver todos os partidos e grupos parlamentares, em consensos tão alargados quanto possível. E não ater-se, apenas, aos partidos que alternam no poder. A perspectiva dos partidos com vocação de poder pode e deve ser enriquecida, diria equilibrada, com os contributos, mais descomprometidos, e muito válidos em vários aspectos, dos restantes partidos. As reformas da Justiça carecem de consensos alargados.

Na própria composição do CSMP os membros designados pela Assembleia da República deveriam reflectir a maior diversidade da representação parlamentar.

Deixe-me dizer-lhe Senhor Vice Presidente da Assembleia da República, quanto seria importante a valorização da intervenção dos membros designados pela Assembleia da República no CSMP.

A legitimidade democrática do Ministério Público assenta também aí, nesse órgão plural e democrático em que têm assento membros designados pelo Parlamento e pelo Governo, legitimados pelo voto popular, e por membros eleitos pela classe.

As funções desse órgão constitucional deverão ser revalorizadas, no quadro das recomendações do Conselho da Europa e da ONU sobre a independência do Ministério Público.

Porque nem tudo são rosas Senhor Vice Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, e porque V. Ex^{as} não estão nem quererão estar imunes a críticas, permitam-me também dizer-lhes que é com desgosto que assistimos à falta de critério na escolha e nomeação de um ou outro representante da AR para cargos da área da justiça.

Também por essa via, não apenas pela das reformas legislativas, a Assembleia da República pode contribuir para a credibilização da Justiça... ou para o seu contrário.

A esta sessão seguir-se-á o Jantar de encerramento deste IX Congresso do Ministério Público.

Jantar evocativo do «Mar Português». Deste mar que já foi caminho de libertação, de fugas, de conquistas, de sonhos e de esperanças tantas vezes transformadas em oceanos de desilusão.

Mas o mar, o mar salgado, traz-nos à memória o espírito e a raça com que nos aventurámos e fomos capazes de ousar.

Mar, sal e peixes que sempre ocuparam lugar de destaque em todas as civilizações.

Não resisto a transcrever uma passagem do sermão do Padre António Vieira aos peixes:

Pregava ele:

(...) “O efeito do sal é impedir a corrupção. Mas quando a terra se vê tão corrupta como está a nossa havendo tantos nela que têm ofício de sal, qual pode ser a causa da corrupção? Ou é porque o sal não salga, ou porque a terra se não deixa salgar? Ou é porque o sal não salga, e os pregadores não pregam a verdadeira doutrina; ou porque a terra se não deixa salgar, e os ouvintes, sendo verdadeira a doutrina que lhes dão, a não querem receber. Ou é porque o sal não salga, e os pregadores dizem uma cousa e fazem outra; (...) O que se há-de fazer ao sal que não salga? Se o sal perder a substância e a virtude, e o pregador faltar à doutrina e ao exemplo, o que se lhe há-de fazer, é lançá-lo fora como inútil, para que seja pisado por todos (...) E à terra que não se deixa salgar, o que se lhe há-de fazer? (...)” Mudar de púlpito e de auditório, voltar-se da terra para o mar, dos homens para os peixes(...) Já que não querem ouvir os homens, ouçam-me os peixes”.

Um bom jantar a todos. Salgado quanto baste.

Até Sempre.

Vilamoura, 3 de Março de 2012
João Palma